



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

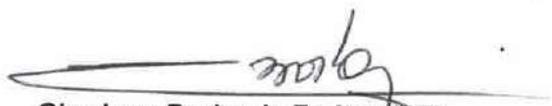
INDICAÇÃO N.º 55 / 2025

Indica ao Poder Executivo a criação do restaurante popular de Caçapava do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do restaurante popular no município.

JUSTIFICATIVA

Pensando em segurança alimentar, a criação de um restaurante popular no município é importante por várias razões. Primeiro, ele oferece acesso a refeições saudáveis e nutritivas a preços acessíveis, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Isso ajuda a combater a fome e a desnutrição, garantindo que todos tenham a oportunidade de se alimentar adequadamente. Também, um restaurante popular pode incentivar a produção local de alimentos, ao priorizar a compra de produtos de agricultores da região, apoiando, assim, a economia local.


Giordano Borba de Freitas (PT)

17.554125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>13</u> / <u>10</u> / <u>25</u> Horário: <u>12</u> h <u>45</u> min  Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com